

# Cadastro eleitoral fecha em 6 de maio; veja o que fazer para garantir o voto em 2026

Category:

BRASIL, ELEIÇÕES, Eleições

2026, Estaduais, Federais, GERAL, Municipais

escrito por Chellsen Carneiro | 28 de janeiro de 2026



Eleitores que pretendem votar nas eleições de 2026 têm até o dia **6 de maio** para regularizar a situação junto à Justiça Eleitoral. A data marca o fechamento do cadastro eleitoral, prazo final para a emissão do primeiro título, transferência de domicílio, atualização de dados pessoais e coleta da biometria. Após esse período, nenhum desses serviços poderá ser realizado, inclusive pelos canais on-line do **Autoatendimento Eleitoral**.

De acordo com a advogada especialista em Direito Eleitoral **Rodney Miréia**, o fechamento do cadastro é uma exigência prevista na **Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997)** e ocorre **150 dias antes do pleito**, para que os cartórios tenham tempo hábil de processar todas as informações.

*“Na prática, é o último dia que o eleitor tem para se apresentar regular e apto a escolher seus candidatos. Quem deixa passar esse prazo fica fora do jogo eleitoral e não consegue votar em 2026”, explica.*

Após o dia 6 de maio, ficam suspensos serviços como alistamento eleitoral, transferência de local de votação,

revisão de dados cadastrais, regularização de títulos cancelados e cadastramento biométrico, tanto de forma presencial quanto pelo site do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. O cadastro só volta a ser reaberto após as eleições, geralmente a partir de novembro, depois do segundo turno.

Rodney Miréia destaca que o prazo exige atenção especial de **eleitores de primeira viagem**, especialmente jovens entre **16 e 18 anos**, além de pessoas que mudaram de endereço recentemente ou que possuem pendências eleitorais, como ausência não justificada em pleitos anteriores.

No Pará, a recomendação é que quem trocou de bairro ou município – como entre Belém, Ananindeua ou outras cidades da **Região Metropolitana de Belém (RMB)** – solicite a transferência o quanto antes, para evitar filas e sobrecarga nos cartórios eleitorais nos últimos dias.

*“Quem não regularizar a situação até o fechamento do cadastro fica impedido de votar nas eleições de 2026. A médio prazo, o eleitor também pode acumular multas por ausência – atualmente no valor de R\$ 3,50 por turno – e ter o título cancelado após três pleitos consecutivos sem justificativa”, alerta a especialista.*

Segundo ela, a irregularidade pode gerar impactos diretos na vida civil, como impedimento para **emitir passaporte, assumir cargos públicos, realizar matrícula em universidades federais ou contratar empréstimos em bancos públicos**.

A coleta da biometria também segue o mesmo prazo. Quem não conseguir realizar o cadastramento até 6 de maio poderá votar apenas mediante apresentação de documento oficial com foto, mas ficará sem a biometria processada para o pleito de 2026. De acordo com a advogada, o recurso é um dos principais mecanismos de segurança das urnas eletrônicas.

Exceções ao prazo são raras e restritas a situações muito

específicas, como alterações judiciais urgentes de dados – casos de casamento ou divórcio – ou militares em trânsito. Para a maioria da população, o calendário eleitoral é rígido e não admite prorrogações.

A orientação da especialista é não deixar a regularização para a última hora. A situação eleitoral pode ser consultada pelo site do TSE, pelo aplicativo **e-Título** ou diretamente nos cartórios eleitorais. Para quem precisa resolver pendências, é possível quitar multas de forma on-line e agendar previamente o atendimento para biometria no **Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA)**.

*“Manter o título regular é mais do que garantir o voto. É exercer plenamente a cidadania”, reforça.*

**Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 28/01/2026/15:33:54**

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadopresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadopresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro) -Site: [www.folhadopresso.com.br](http://www.folhadopresso.com.br) e-mail: [folhadopresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadopresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*